



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 27 - CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013.

Aprova os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) em EaD integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO os documentos que constam dos processos de nº 23443.000572/2013-16 e 23443.001510/2013-13, de 27.03.2013 e 24.07.2013, respectivamente, e a Resolução nº 07-CONSUP/IFAM, de 27 de março de 2013, que autoriza ad referendum do Conselho Superior, a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em Ead/UAB;

CONSIDERANDO a submissão da matéria ao Conselheiro Antonio Venâncio Castelo Branco para apreciação através do Despacho nº 20-GR/CS/IFAM, e o Ofício Circular nº 03-CONSUP/IFAM, de 26 de julho de 2013, e pauta anexa;

CONSIDERANDO o parecer e voto do conselheiro relator favorável à aprovação dos referidos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização (Lato Sensu), e a decisão dos demais Conselheiros em favor do parecer da relatoria, a matéria foi aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2013.

R E S O L V E:

I - REFERENDAR os efeitos da Resolução nº 07-CONSUP/IFAM, de 27 de março de 2013, que autoriza *ad referendum* do Conselho Superior, **a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) abaixo especificados**, a serem oferecidos pelo Instituto Federal do Amazonas, a Distância, integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil EaD/UAB, por deliberação dos membros do Colegiado em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2013, conforme disposto no art. 169 do Regimento Geral do IFAM.

I.1 – Curso de Especialização Lato Sensu em História, Cultura Africana e Afro-brasileira;

I.2 – Curso de Especialização Lato Sensu em Filosofia da Educação;

I.3 – Curso de Especialização Lato Sensu em Educação do Campo;

I.4 – Curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação;

I.5 – Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Especial;

I.6 – Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Musical.

II - O Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação do Campo, **com adequação de conteúdos a diversidade regional, conforme parecer do relator aprovado pelo colegiado.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Conselho Superior do IFAM